

# ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" CONSELHO UNIVERSITÁRIO



### Parecer 014/2022-CSOP

PROCESSO: UNEMAT-PRO-2022/07232

## **PARTES INTERESSADAS:**

Universidade do Estado de Mato Grosso "Carlos Alberto Reyes Maldonado" Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG Campus Universitário de Barra do Bugres Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI Curso de Licenciatura Intercultural Indígena

**ASSUNTO:** Proposta de aprovação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Barra do Bugres.

# SÍNTESE DO PROCESSO

Trata-se de processo UNEMAT-PRO-2022/07232 que versa sobre a aprovação do Curso de Licenciatura Intercultural ofertado pela Faculdade Intercultural Indígena no município de Barra do Bugres.

Constam no processo os seguintes documentos:
Parecer do colegiado de Faculdade e do colegiado Regional
Parecer da PROEG
Parecer da PRPTI
Planilhas de demonstrativo financeiro
Parecer da FAESPE

### **PARECER**

Diante do exposto, os membros da Câmara Setorial de Orçamento e Patrimonio, manifestam-se, pela **APROVAÇÃO PARCIAL** do Curso de Licenciatura Intercultural indígena a ser ofertado no município Barra do Bugres pela Faculdade Indígena Intercultural - FAINDI vinculada ao Campus Universitário de Barra do Bugres da Universidade do Estado de Mato Grosso Carlos Alberto Reyes Maldonado. Aprovação parcial se justifica devido a não apresentação por parte dos proponentesdo termo de convenio com o orgão financiador do curso.

Cáceres/MT, 18 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Vice-presidente: Toni Amorim de Oliveira

Secretário: Miguel Tadayki Koga Membro: Andre Ricardo Cazajeiras